

1	2	3	4	5	6
Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Insalubridade?	% da Insalubridade
1	Vigia diurno	4	12x36	Não	
2	Porteiro Diurno	2	44	Não	
3	Porteiro Noturno	2	44	Não	
4	Contínuo	1	44	Não	
5	Servente	23	44	Sim	40%
6	Servente	20	44	Sim	40%
7	Servente	20	44	Sim	40%
8	Servente	20	44	Sim	40%
9	Servente	20	44	Sim	40%
10	Servente	20	44	Sim	40%
11	Servente	20	44	Sim	40%
12	Encarregado	1	44	Não	
	Total	153			

SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR 01/01/2024

7	8	9	10	11	12	13	14
Salário	Adc. Noturno	Hora Not	Intrajornada	issqn	Uniforme	Materiais	Equipamentos
1.885,01			S	5,00%	94,68		43,54
1.885,01				5,00%	94,68		
1.885,01	1,00	1,00		5,00%	94,68		
1.498,27				5,00%	94,68		
1.547,40				5,00%	65,05	295,19	11,75
1.547,40				5,00%	65,05	339,47	13,51
1.547,40				5,00%	65,05	339,47	13,51
1.547,40				5,00%	65,05	339,47	13,51
1.547,40				5,00%	65,05	339,47	13,51
1.547,40				5,00%	65,05	339,47	13,51
1.547,40				5,00%	65,05	339,47	13,51
2.474,62				5,00%	94,68		

R\$ 1.412,00

15

16

Outros

cbo

	5174-20
	5174-10
	5174-10
	4122-05
	5143-20
	5143-20
	5143-20
	5143-20
	5143-20
	5143-20
	5143-20
	5143-20
	4101-05

PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

A/C: Edjane Pinheiro

Prezados,

Perphil Serviços Especiais EIRELI, localizada à Rua Napoleão Laureano, 154 - Bairro Floresta - CEP: 30.015-420 – Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ: 04.712.320/0001-25, Inscrição Estadual nº 001552242.00-90 e Inscrição Municipal nº 0.223.134/002-4, apresenta proposta comercial conforme exigências contidas no edital e seus anexos, que passam fazer parte integrante desta.

Telefone: (31) 3429-3429 / e-mail: licitacoes@perphilservicos.com.br

Dados Bancários: Banco Itaú – Ag. 1403 c/c: 73.694-3
Banco do Brasil – Ag. 0152-X c/c: 22.384-0

Representante Legal para assinatura de contrato: Francisco Jose Oliveira de Souza Timo, C.I 35.065.914 SSP/SP , CPF: 929.036.141-72

Objeto:

Prestação de serviços de: Vigia, Portaria, Almoxarife, Limpeza e Supervisão, conforme disposições do Edital e seus anexos.

DECLARAMOS QUE:

- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
- ✓ nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta proposta, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
- ✓ em obediência aos acórdãos do TCU, não está sendo cotada reserva técnica e que possíveis treinamentos/capacitação/reciclagem estão acobertados pelas Despesas operacionais/administrativas.


Francisco José O. de Souza
Diretor
Perphil

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Encarregado - 44 Horas		1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.474,62
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	50.511,61
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	11.482,38
D	Adicional Noturno	86,18
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	86,18
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	17,24
	Total	62.183,59

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	7.009,26
B	Férias e Adicional de Férias	10.179,97
	Total	17.189,23

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e out

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	12.436,70
B	Salário Educação	2,50%	1.554,74
C	SAT	1,52%	945,26
D	SESC ou Sesi	1,50%	932,72
E	SENAI - SENAC	1,00%	621,80
F	SEBRAE	0,60%	373,04
G	INCRA	0,20%	124,28
H	FGTS	8,00%	4.974,75
	Total	35,32%	21.963,29

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	1.770,11
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	13.954,19
C	Assistência Médica e Familiar	1.595,96
D	Seguro de Vida	79,16
E	Patronal	222,32
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	416,43
G	Dia do Trabalhador	398,56
	Total	18.436,73

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (desconto o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.



Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	17.189,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	21.963,29
2.3	Benefícios Mensais e Diários	18.436,73
A	Intervalo intrajornada (verba indenizatória pelo intervalo suprimido)	781,92
Total		58.371,17

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A;C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42% 33,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% fgts s/API)	0,03% 2,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (50% s/API)	0,21% 13,54
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	1,94% 811,86
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (35,32% DO submod. 2.2 sobre APT)	0,69% 286,82
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Complemento a letra C, para a retenção de 5% da conta vinculada)	4,79% 3.040,01
Total		4.188,15

Obs: Os percentuais deste módulo estão calculados conf. as explicações a frente do item e o percentual demonstra a referência sobre a Remuneração.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = (8,33% + 2,78%) / 12 meses de contrato	0,93% 578,22
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77% 2.133,80
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02% 24,19
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33% 397,87
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35% 421,87
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00% -
Total		3.555,95

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	3.555,94
4.2	Substituto na Intrajornada	-
Total		3.555,94

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	2.269,27
B	Materiais	6.901,43
C	Equipamentos	448,82
D	Outros (especificar)	-
Total		9.619,52

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,76%	6.398,09
B	Lucro	1,19%	5.946,70
C	Tributos	10,38%	17.403,91
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	9.020,54
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	8.383,37
Total			29.748,70

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	62.183,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	58.371,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	4.188,16
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	3.555,94
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	9.619,51
Subtotal (A + B +C+ D+E)		137.918,38
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	29.748,70
Valor Total por Empregado		167.667,08

R\$ 167.665,09
1,99

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Vigia diurno - 12x36		4

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.885,01
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigia diurno
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.885,01
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
	Total	1.885,01

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	212,44
B	Férias e Adicional de Férias	308,58
	Total	521,02

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, toma-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e out

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	377,00
B	Salário Educação	2,50%	47,13
C	SAT	1,52%	28,65
D	SESC ou Sesi	1,50%	28,28
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,85
F	SEBRAE	0,60%	11,31
G	INCRA	0,20%	3,77
H	FGTS	8,00%	150,80
	Total	35,32%	665,79

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	0,97
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	331,58
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	8,57
	Total	417,41

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	521,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	665,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários	417,41
A	Intervalo intrajornada (verba indenizatória pelo intervalo suprimido)	195,48
Total		1.799,70

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A;C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% fgts s/API)	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,017%
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	0,83%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (35,32% DO submod. 2.2 sobre APT)	0,29%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Complemento a letra C, para a retenção de 5% da conta vinculada)	3,83%
Total		125,36

Obs: Os percentuais deste módulo estão calculados conf. as explicações a frente do item e o percentual demonstra a referência sobre a Remuneração.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = (8,33% + 2,78%) / 12 meses de contrato	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00%
Total		108,55

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	108,55
4.2	Substituto na Intrajornada	-
Total		108,55

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	94,68
B	Materiais	-
C	Equipamentos	43,54
D	Outros (especificar)	-
Total		138,22

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,89%	76,67
B	Lucro	1,82%	75,23
C	Tributos	10,38%	487,47
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	252,66
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	234,81
Total			639,37

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.885,01
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.799,70
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	125,36
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	108,55
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	138,22
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.056,84
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	639,37
Valor Total por Emprego		4.696,21

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Porteiro Diurno - 44 Horas		2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.885,01
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Porteiro Diurno
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.885,01
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
	Total	1.885,01

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	212,48
B	Férias e Adicional de Férias	308,65
	Total	521,13

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e out

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	377,00
B	Salário Educação	2,50%	47,13
C	SAT	1,52%	28,65
D	SESC ou Sesi	1,50%	28,28
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,85
F	SEBRAE	0,60%	11,31
G	INCRA	0,20%	3,77
H	FGTS	8,00%	150,80
	Total	35,32%	665,79

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	51,90
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	479,60
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	12,57
	Total	620,36

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	521,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	665,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários	620,36
A	Intervalo intrajornada (verba indenizatória pelo intervalo suprimido)	-
Total		1.807,28

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A;C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% fgts s/API)	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,017%
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	0,83%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (35,32% DO submod. 2.2 sobre APT)	0,29%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Complemento a letra C, para a retenção de 5% da conta vinculada)	3,83%
Total		127,65

Obs: Os percentuais deste módulo estão calculados conf. as explicações a frente do item e o percentual demonstra a referência sobre a Remuneração.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = $(8,33\% + 2,78\%) / 12$ meses de contrato	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00%
Total		108,72

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	108,72
4.2	Substituto na Intrajornada	-
Total		108,72

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	94,68
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		94,68

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,90%	76,44
B	Lucro	1,51%	61,91
C	Tributos	10,38%	482,02
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	249,83
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	232,19
Total			620,37

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.885,01
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.807,28
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,65
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	108,72
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	94,68
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.023,34
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	620,37
Valor Total por Empregado		4.643,71

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Porteiro Noturno - 44 Horas		2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.885,01
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Porteiro Noturno
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.885,01
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	43,09
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	43,09
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	8,62
	Total	1.979,81

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	223,17
B	Férias e Adicional de Férias	324,17
	Total	547,34

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e out

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	395,96
B	Salário Educação	2,50%	49,50
C	SAT	1,52%	30,09
D	SESC ou Sesi	1,50%	29,70
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,80
F	SEBRAE	0,60%	11,88
G	INCRA	0,20%	3,96
H	FGTS	8,00%	158,38
	Total	35,32%	699,27

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	51,90
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	479,60
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	13,20
	Total	620,99

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	547,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	699,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	620,99
A	Intervalo intrajornada (verba indenizatória pelo intervalo suprimido)	-
Total		1.867,60

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A;C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% fgts s/API)	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,017%
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	0,83%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (35,32% DO submod. 2.2 sobre APT)	0,29%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Complemento a letra C, para a retenção de 5% da conta vinculada)	3,83%
Total		133,72

Obs: Os percentuais deste módulo estão calculados conf. as explicações a frente do item e o percentual demonstra a referência sobre a Remuneração.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = $(8,33\% + 2,78\%) / 12$ meses de contrato	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00%
Total		113,45

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	113,45
4.2	Substituto na Intrajornada	-
Total		113,45

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	94,68
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		94,68

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,89%	79,18
B	Lucro	1,63%	69,58
C	Tributos	10,38%	502,44
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	260,42
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	242,02
Total			651,20

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.979,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.867,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	133,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	113,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	94,68
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.189,26
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	651,20
Valor Total por Empregado		4.840,46

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Contínuo - 44 Horas		1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4122-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.498,27
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Contínuo
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.498,27
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
	Total	1.498,27

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	168,89
B	Férias e Adicional de Férias	245,32
	Total	414,21

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e out

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	299,65
B	Salário Educação	2,50%	37,46
C	SAT	1,52%	22,77
D	SESC ou Sesi	1,50%	22,47
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,98
F	SEBRAE	0,60%	8,99
G	INCRA	0,20%	3,00
H	FGTS	8,00%	119,86
	Total	35,32%	529,18

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	75,10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	479,60
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	9,99
	Total	640,98

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	414,21
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	529,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	640,98
Total		1.584,37

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A;C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% fgts s/API)	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,017%
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	0,83%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (35,32% DO submod. 2.2 sobre APT)	0,29%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Complemento a letra C, para a retenção de 5% da conta vinculada)	3,83%
Total		103,11

Obs: Os percentuais deste módulo estão calculados conf. as explicações a frente do item e o percentual demonstra a referência sobre a Remuneração.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = $(8,33\% + 2,78\%) / 12$ meses de contrato	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00%
Total		90,07

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	90,07
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		90,07

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	94,68
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		94,68

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,74%	58,65
B	Lucro	1,00%	34,29
C	Tributos	10,38%	401,14
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	207,91
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	193,23
Total			494,08

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.498,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.584,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	103,11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	90,07
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	94,68
Subtotal (A + B +C+ D+E)		3.370,50
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	494,08
Valor Total por Empregado		3.864,58

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Servente - 44 Horas - Pisos Frios		5,81

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.547,40
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.547,40
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	564,80
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
	Total	2.112,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	238,09
B	Férias e Adicional de Férias	345,77
	Total	583,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e out

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	422,44
B	Salário Educação	2,50%	52,81
C	SAT	1,52%	32,11
D	SESC ou Sesi	1,50%	31,68
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,12
F	SEBRAE	0,60%	12,67
G	INCRA	0,20%	4,22
H	FGTS	8,00%	168,98
	Total	35,32%	746,03

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	72,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	479,60
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	14,08
	Total	642,13

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	583,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	746,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	642,13
Total		1.972,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A:C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% fgts s/API)	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,017%
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	0,83%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (35,32% DO submod. 2.2 sobre APT)	0,29%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Complemento a letra C, para a retenção de 5% da conta vinculada)	3,83%
Total		142,44

Os percentuais deste módulo estão calculados conf. as explicações a frente do item e o percentual demonstra a referência sobre a Remuneração.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = (8,33% + 2,78%) / 12 meses de contrato	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00%
Total		120,52

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	120,52
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		120,52

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	65,05
B	Materiais	339,47
C	Equipamentos	13,51
D	Outros (especificar)	-
Total		418,03

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,76%	131,52
B	Lucro	2,42%	118,50
C	Tributos	10,38%	580,88
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	301,07
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	279,81
Total			830,90

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.112,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.972,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	142,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	120,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	418,03
Subtotal (A + B +C+ D+E)		4.765,21
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	830,90
Valor Total por Empregado		5.596,11

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Servente - 44 Horas - Laboratorios		7,07

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.547,40
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.547,40
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	564,80
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
	Total	2.112,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	238,09
B	Férias e Adicional de Férias	345,77
	Total	583,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	422,44
B	Salário Educação	2,50%	52,81
C	SAT	1,52%	32,11
D	SESC ou SESI	1,50%	31,68
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,12
F	SEBRAE	0,60%	12,67
G	INCRA	0,20%	4,22
H	FGTS	8,00%	168,98
	Total	35,32%	746,03

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	72,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	479,60
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	14,08
	Total	642,13

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	583,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	746,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	642,13
Total		1.972,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A;C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,017%
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	0,83%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%
Total		142,44

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = $(8,33\% + 2,78\%) / 12$ meses de contrato	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00%
Total		120,52

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	120,52
4.2	Substituto na Intraornada	-
Total		120,52

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	65,05
B	Materiais	339,47
C	Equipamentos	13,51
D	Outros (especificar)	-
Total		418,03

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,50%	357,39
B	Lucro	6,79%	347,82
C	Tributos	10,38%	633,60
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	328,40
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
C.3.	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	305,20
Total			1.338,81

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.112,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.972,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	142,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	120,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	418,03
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.765,21
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.338,81
Valor Total por Empregado		6.104,02

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Servente - 44 Horas - Almoxxarifados		1,46

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.547,40
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.547,40
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	564,80
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
	Total	2.112,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	238,09
B	Férias e Adicional de Férias	345,77
	Total	583,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	422,44
B	Salário Educação	2,50%	52,81
C	SAT	1,52%	32,11
D	SESC ou SESI	1,50%	31,68
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,12
F	SEBRAE	0,60%	12,67
G	INCRA	0,20%	4,22
H	FGTS	8,00%	168,98
	Total	35,32%	746,03

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	72,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	479,60
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	14,08
	Total	642,13

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	583,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	746,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	642,13
Total		1.972,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A;C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,017%
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	0,83%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%
Total		142,44

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = $(8,33\% + 2,78\%) / 12$ meses de contrato	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00%
Total		120,52

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	120,52
4.2	Substituto na Intraornada	-
Total		120,52

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	65,05
B	Materiais	339,47
C	Equipamentos	13,51
D	Outros (especificar)	-
Total		418,03

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,50%	357,39
B	Lucro	6,79%	347,82
C	Tributos	10,38%	633,60
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	328,40
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
C.3.	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	305,20
Total			1.338,81

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.112,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.972,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	142,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	120,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	418,03
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.765,21
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.338,81
Valor Total por Empregado		6.104,02

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Servente - 44 Horas - Areas c/espacos livres (saguão, hall e salão)		1,51

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.547,40
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.547,40
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	564,80
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
Total		2.112,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	238,09
B	Férias e Adicional de Férias	345,77
Total		583,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	422,44
B	Salário Educação	2,50%	52,81
C	SAT	1,52%	32,11
D	SESC ou SESI	1,50%	31,68
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,12
F	SEBRAE	0,60%	12,67
G	INCRA	0,20%	4,22
H	FGTS	8,00%	168,98
Total		35,32%	746,03

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	72,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	479,60
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	14,08
Total		642,13

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	583,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	746,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	642,13
Total		1.972,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A;C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,017%
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	0,83%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%
Total		142,44

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = $(8,33\% + 2,78\%) / 12$ meses de contrato	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00%
Total		120,52

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	120,52
4.2	Substituto na Intraornada	-
Total		120,52

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	65,05
B	Materiais	339,47
C	Equipamentos	13,51
D	Outros (especificar)	-
Total		418,03

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,50%	357,39
B	Lucro	6,79%	347,82
C	Tributos	10,38%	633,60
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	328,40
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
C.3.	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	305,20
Total			1.338,81

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.112,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.972,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	142,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	120,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	418,03
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.765,21
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.338,81
Valor Total por Empregado		6.104,02

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Servente - 44 Horas - Banheiros		2,84

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.547,40
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.547,40
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	564,80
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
	Total	2.112,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	238,09
B	Férias e Adicional de Férias	345,77
	Total	583,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	422,44
B	Salário Educação	2,50%	52,81
C	SAT	1,52%	32,11
D	SESC ou SESI	1,50%	31,68
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,12
F	SEBRAE	0,60%	12,67
G	INCRA	0,20%	4,22
H	FGTS	8,00%	168,98
	Total	35,32%	746,03

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	72,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	479,60
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	14,08
	Total	642,13

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	583,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	746,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	642,13
Total		1.972,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A;C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,017%
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	0,83%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%
Total		142,44

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = $(8,33\% + 2,78\%) / 12$ meses de contrato	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00%
Total		120,52

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	120,52
4.2	Substituto na Intrajornada	-
Total		120,52

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	65,05
B	Materiais	339,47
C	Equipamentos	13,51
D	Outros (especificar)	-
Total		418,03

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,50%	357,39
B	Lucro	6,79%	347,82
C	Tributos	10,38%	633,60
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	328,40
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
C.3.	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	305,20
Total			1.338,81

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.112,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.972,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	142,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	120,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	418,03
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.765,21
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.338,81
Valor Total por Empregado		6.104,02

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Servente - 44 Horas - Pisos pavimentados adjacentes / Contíguos às salas		0,40

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.547,40
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.547,40
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	564,80
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
Total		2.112,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	238,09
B	Férias e Adicional de Férias	345,77
Total		583,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	422,44
B	Salário Educação	2,50%	52,81
C	SAT	1,52%	32,11
D	SESC ou SESI	1,50%	31,68
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,12
F	SEBRAE	0,60%	12,67
G	INCRA	0,20%	4,22
H	FGTS	8,00%	168,98
Total		35,32%	746,03

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	72,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	479,60
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	14,08
Total		642,13

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	583,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	746,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	642,13
Total		1.972,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A;C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,017%
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	0,83%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%
Total		142,44

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = $(8,33\% + 2,78\%) / 12$ meses de contrato	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00%
Total		120,52

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	120,52
4.2	Substituto na Intraornada	-
Total		120,52

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	65,05
B	Materiais	339,47
C	Equipamentos	13,51
D	Outros (especificar)	-
Total		418,03

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,76%	131,52
B	Lucro	1,35%	66,11
C	Tributos	10,38%	574,81
C.1.	Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	297,93
C.2.	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
C.3.	Tributos Municipais (especificar)	5,00%	276,88
Total			772,44

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.112,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.972,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	142,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	120,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	418,03
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.765,21
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	772,44
Valor Total por Empregado		5.537,65

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Servente - 44 Horas - Varrição		1,24

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.547,40
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.547,40
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	564,80
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
	Total	2.112,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	238,09
B	Férias e Adicional de Férias	345,77
	Total	583,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	422,44
B	Salário Educação	2,50%	52,81
C	SAT	1,52%	32,11
D	SESC ou SESI	1,50%	31,68
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,12
F	SEBRAE	0,60%	12,67
G	INCRA	0,20%	4,22
H	FGTS	8,00%	168,98
	Total	35,32%	746,03

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	72,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	479,60
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	14,08
	Total	642,13

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	583,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	746,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	642,13
Total		1.972,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A;C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,017%
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	0,83%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%
Total		142,44

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = $(8,33\% + 2,78\%) / 12$ meses de contrato	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,77%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	0,00%
Total		120,52

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	120,52
4.2	Substituto na Intraornada	-
Total		120,52

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	65,05
B	Materiais	339,47
C	Equipamentos	13,51
D	Outros (especificar)	-
Total		418,03

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,76%	131,52
B	Lucro	1,52%	74,43
C	Tributos	10,38%	575,77
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	298,42
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	277,35
Total			781,72

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.112,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.972,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	142,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	120,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	418,03
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.765,21
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	781,72
Valor Total por Empregado		5.546,93

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: 23225.001526/2019-96
Licitação Nº: Pregão Eletrônico nº 05/2019
Dia 30/08/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	30/8/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEAC/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Encarregado - 44 Horas		1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.474,62
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.474,62
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
	Total	2.474,62

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	278,94
B	Férias e Adicional de Férias	405,19
	Total	684,13

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e out

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	494,92
B	Salário Educação	2,50%	61,87
C	SAT	1,52%	37,61
D	SESC ou Sesi	1,50%	37,12
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,75
F	SEBRAE	0,60%	14,85
G	INCRA	0,20%	4,95
H	FGTS	8,00%	197,97
	Total	35,32%	874,04

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	16,52
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	479,60
C	Assistência Médica e Familiar	52,62
D	Seguro de Vida	2,61
E	Patronal	7,33
F	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	13,73
G	Dia do Trabalhador	16,50
	Total	588,91

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	684,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	874,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	588,91
Total		2.147,08

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Sobre Módulo 1 + 2.1 para A:C e F)

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% fgts s/API)	0,11
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% s/API)	0,54
D	Aviso Prévio Trabalhado - sobre mód. 1 + 2.1 + 2.3	31,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (35,32% DO submod. 2.2 sobre APT)	10,99
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Complemento a letra C, para a retenção de 5% da conta vinculada)	120,98
Total		165,06

Obs: Os percentuais deste módulo estão calculados conf. as explicações a frente do item e o percentual demonstra a referência sobre a Remuneração.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Cálculo sobre Módulo 1 + 2)

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = $(8,33\% + 2,78\%) / 12$ meses de contrato	23,01
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	81,80
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,92
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15,25
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	16,18
F	Substituto na cobertura Outras ausências (especificar)	-
Total		137,16

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	137,16
4.2	Substituto na Intra jornada	-
Total		137,16

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	94,68
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		94,68

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,76%	138,51
B	Lucro	1,19%	61,37
C	Tributos	10,38%	604,41
	C.1. Tributos Federais (PIS 0,92% + COFINS 4,46%)	5,38%	313,27
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	291,14
Total			804,29

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.474,62
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.147,08
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	165,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	137,16
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	94,68
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.018,60
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	804,29
Valor Total por Empregado		5.822,89

ANEXO III-F – Complemento dos serviços de limpeza e conservação



I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²

ÁREA INTERNA – (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna, alíneas "a" e "b" do artigo 44, para as demais alíneas deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada.)

MÃO DE OBRA	-1 PRODUTIVIDADE (1/M²)	-2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
Servente - Pisos Frios	$\frac{1}{1000}$	5.596,11	5,60
TOTAL			5,60

MÃO DE OBRA	-1 PRODUTIVIDADE (1/M²)	-2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
Servente - Laboratorios	$\frac{1}{405}$	6.104,02	15,07
TOTAL			15,07

MÃO DE OBRA	-1 PRODUTIVIDADE (1/M²)	-2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
Servente - Almojarifados	$\frac{1}{2000}$	6.104,02	3,05
TOTAL			3,05

MÃO DE OBRA	-1 PRODUTIVIDADE (1/M²)	-2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
Servente - Areas c/espacos livres (saguão, hall e salão)	$\frac{1}{1250}$	6.104,02	4,88
TOTAL			4,88

MÃO DE OBRA	-1 PRODUTIVIDADE (1/M²)	-2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
Servente - Banheiros	$\frac{1}{250}$	6.104,02	24,42
TOTAL			24,42

MÃO DE OBRA	-1 PRODUTIVIDADE (1/M²)	-2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
Servente - Pisos pavimentados adjacentes / Contíguos às salão	$\frac{1}{2250}$	5.537,65	2,46
TOTAL			2,46

MÃO DE OBRA	-1 PRODUTIVIDADE (1/M²)	-2 PREÇO HOMEM- MÊS (R\$)	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
Servente - Varrição	$\frac{1}{7500}$	5.546,93	0,74
TOTAL			0,74

Observação: Foi retirado dos cálculos acima o valor do encarregado para não gerar duplicidade no valor, tendo em vista que, este já contempla nos postos de serviço do objeto do Edital.

II - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA TERMO REFERÊNCIA (M²)	ÁREA ARREDONDADA - SISTEMA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	PRODUTIVIDADE (M²)	QUANT. FUNC.
Pisos Frios	5,60	5.808,31	5.808,00	32.524,80	1.000,00	5,81
Laboratorios	15,07	2.864,18	2.864,00	43.160,48	405,00	7,07
Almojarifados	3,05	2.918,22	2.918,00	8.899,90	2.000,00	1,46
Areas c/espacos livres (saguão, hall e salão)	4,88	1.888,36	1.888,00	9.213,44	1.250,00	1,51
Banheiros	24,42	710,06	710,00	17.338,20	250,00	2,84
Pisos pavimentados adjacentes / Contíguos às salão	2,46	899,30	899,00	2.211,54	2.250,00	0,40
Varrição	0,74	9.291,61	9.292,00	6.876,08	7.500,00	1,24
Outras - (especificar)	-	-	-	-	-	20,33
TOTAL MENSAL				120.224,44		

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Item	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	TOTAL ANUAL
1	Vigia diurno	4.696,21	2	9.392,42	2	R\$ 18.784,84	R\$ 225.418,08
2	Porteiro Diurno	4.643,71	1	4.643,71	2	R\$ 9.287,42	R\$ 111.449,04
3	Porteiro Noturno	4.840,46	1	4.840,46	2	R\$ 9.680,92	R\$ 116.171,04
4	Contínuo	3.864,58	1	3.864,58	1	R\$ 3.864,58	R\$ 46.374,96
5	Pisos Frios		Conforme Planilha de Metro Quadrado		5,81	R\$ 32.524,80	R\$ 390.297,60
6	Laboratorios		Conforme Planilha de Metro Quadrado		7,07	R\$ 43.160,48	R\$ 517.925,76
7	Almoxarifados		Conforme Planilha de Metro Quadrado		1,46	R\$ 8.899,90	R\$ 106.798,80
8	Areas c/espacos livres (saguão, hall e salão)		Conforme Planilha de Metro Quadrado		1,51	R\$ 9.213,44	R\$ 110.561,28
9	Banheiros		Conforme Planilha de Metro Quadrado		2,84	R\$ 17.338,20	R\$ 208.058,40
10	adjacentes / Contíguos às		Conforme Planilha de Metro Quadrado		0,40	R\$ 2.211,54	R\$ 26.538,48
11	Varrição		Conforme Planilha de Metro Quadrado		1,24	R\$ 6.876,08	R\$ 82.512,96
12	Encarregado	5.822,89	1	5.822,89	1	R\$ 5.822,89	R\$ 69.874,68
Valor Mensal e Anual dos Serviços						R\$ 167.665,09	R\$ 2.011.981,08

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	VALOR (R\$)
B	Valor mensal do serviço	167.665,09
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	2.011.981,08

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

<u>Descrição</u>	<u>Medida</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Valor Total</u>
álcool líquido litro 30	litro	30	R\$ 4,87	1	146,10
balde 10 litros unidade 3	unidade	3	R\$ 5,45	6	2,73
borrifador unidade 5	unidade	5	R\$ 5,15	3	8,58
cera alto-brilho litro 80	litro	80	R\$ 5,38	1	430,40
cloro/água sanitária litro 70	litro	70	R\$ 2,22	1	155,40
desengraxante litro 10	litro	10	R\$ 7,42	1	74,20
desinfetante concentrado litro 100	litro	100	R\$ 6,78	1	678,00
detergente de pia unidade 10	unidade	10	R\$ 1,53	1	15,30
disco de enceradeira unidade 4	unidade	4	R\$ 15,45	2	30,90
espanador unidade 6	unidade	6	R\$ 9,74	2	29,22
esponja dupla face unidade 25	unidade	25	R\$ 0,59	1	14,75
flanela unidade 30	unidade	30	R\$ 0,93	1	27,90
kit limpa vidro alumínio unidade 1	unidade	1	R\$ 113,80	12	9,48
lã de aço, com 8 unidades fardo 1	fardo	1	R\$ 16,94	1	16,94
limpa vidros litro 10	litro	10	R\$ 4,25	12	3,54
limpador multiuso litro 30	litro	30	R\$ 11,25	1	337,50
lustra móvel (embalagem de 250ml) unidade 25	unidade	25	R\$ 2,05	1	51,25
luva de borracha par 50	par	50	R\$ 3,95	6	32,92
pá de lixo unidade 3	unidade	3	R\$ 6,99	6	3,50
pano de chão unidade 50	unidade	50	R\$ 2,40	6	20,00
papel higiênico rolo 300 m fardo 20	fardo	20	R\$ 50,02	1	1.000,40
papel higiênico 60 m fardo 14	fardo	14	R\$ 84,60	1	1.184,40
papel toalha branco, 1ª qualidade fardo 100	fardo	100	R\$ 16,80	1	1.680,00
pedra sanitária unidade 70	unidade	70	R\$ 1,24	1	86,80
rodo 40 cm unidade 6	unidade	6	R\$ 8,66	6	8,66
sabão em barra unidade 10	unidade	10	R\$ 1,16	1	11,60
sabão em pó kg 50	kg	50	R\$ 5,13	1	256,50
sabão líquido concentrado litro 30	litro	30	R\$ 2,98	1	89,40
sabonete líquido concentrado litro 30	litro	30	R\$ 3,46	1	103,80
saco grande para lixo (capacidade 100 litros) pacote 4	pacote	4	R\$ 21,31	1	85,24
saco pequeno para lixo (capacidade 40 litros). pacote 4	pacote	4	R\$ 9,06	1	36,24
saco pequeno para lixo (capacidade 60 litros) pacote 4	pacote	4	R\$ 13,02	1	52,08
saponáceo em pó unidade 30	unidade	30	R\$ 2,20	1	66,00
vassoura piaçava 30 cm unidade 8	unidade	8	R\$ 14,90	6	19,87
vassoura piaçava gari unidade 4	unidade	4	R\$ 20,07	6	13,38
vassoura sanitária unidade 6	unidade	6	R\$ 6,48	6	6,48
Total Mensal					6.789,46
Total Rateado para os 20 serventes					339,47



Equipamentos - Limpeza

Item	Descrição	Valor Unitário	Depreciação	Valor Total
1	Lavadora de alta pressão	R\$ 1.690,00	60	28,17
3	enceradeiras industriais	R\$ 1.251,00	36	104,25
3	enceradeiras domésticas	R\$ 399,00	24	49,88
4	escadas de 7 degraus	R\$ 159,00	24	26,50
1	Kit Unger	R\$ 296,00	12	24,67
1	Mop	R\$ 56,00	12	4,67
2	mangueiras de 20 metros	R\$ 385,00	24	32,08
Total				270,22

Total Rateado para os 20 serventes 13,51

Equipamentos - Vigia

Item	Descrição	Valor Unitário	Depreciação	Valor Total
2	Rádios de comunicação do tipo walk-talk	R\$ 55,00	1	110,00
2	apitos sonoros	R\$ 25,00	12	4,17
1	bastão de ronda	R\$ 720,00	12	60,00
Total				174,17
Total Rateado para os 4 vigias				43,54

ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



Nº do Processo: Orçamento
Licitação Nº: NÃO SE APLICA
Dia 07/06/2019 às 11:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	7/6/2019
B	Município/UF:	Juiz de Fora
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SETEAC/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Servente - 44 Horas		23

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Mão de Obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.547,40
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.547,40
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (DSR)	-
Total		1.547,40

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do **intervalo intrajornada** (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	174,43
B	Férias e Adicional de Férias	253,37
Total		427,80

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	309,48
B	Salário Educação	2,50%	38,69
C	SAT	1,52%	23,52
D	SESC ou Sesi	1,50%	23,21
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,47
F	SEBRAE	0,60%	9,28
G	INCRA	0,20%	3,09
H	FGTS	8,00%	123,79
Total		35,32%	546,53

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	54,56
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	258,54
C	Assistência Médica e Familiar	40,00
D	Seguro de Vida	1,43
E	PQM - Programação de Qualificação e Marketing	11,45
Total		365,98

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	427,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	546,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	365,98
Total		1.340,31

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	6,50
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,52
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	30,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	10,60
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	77,37
Total		128,26

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	14,39
B	Ausências Legais	27,54
C	Licença-Paternidade	0,31
D	Ausência por acidente de trabalho	5,11
E	Afastamento Maternidade	10,06
F	Outros (especificar)	-
Total		57,41

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

suver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	57,41
4.2	Intra jornada	-
Total		57,41

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	65,05
B	Materiais	295,19
C	Equipamentos	11,75
D	Outros (especificar)	-
Total		371,99

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	#REF!	#REF!
B	Lucro	#REF!	#REF!
C	Tributos	14,25%	#REF!
	C.1. Tributos Federais (especificar)	9,25%	#REF!
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	#REF!
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	#REF!
Total			#REF!

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.547,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.340,31
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	128,26
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	57,41
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	371,99
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.445,37
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	#REF!
Valor Total por Empregado		#REF!

**Uniforme - Faxineiro**

Quant. Inicial	Quant. Conj.	Especificação	Valor Unitário	Tempo Fornec.	Valor Total
2	4	Calça de tecido padrão empresa	27,90	12	18,60
2	4	Camisa de manga curta tecido	14,99	12	9,99
1	4	Calçado de Segurança	32,90	12	10,97
2	4	Luvas em PVC	3,95	12	2,63
1	4	Avental PVC	5,87	12	1,96
10	4	Respirador contra poeiras	0,99	12	3,30
1	4	Protetor solar fator 30	12,90	12	4,30
1	4	Casaco de frio	39,90	12	13,30
Total					65,05

Uniforme- Vigia, Porteiro, Contínuo e Encarregado

Quant. Inicial	Quant. Conj.	Especificação	Valor Unitário	Tempo Fornec.	Valor Total
2	4	Calça Social	37,90	12	25,27
2	4	Camisa manga curta social padrão empresa	27,95	12	18,63
1	4	Sapato Social	40,75	12	13,58
1	4	Calçado de Segurança	32,90	12	10,97
1	4	Casaco de Frio	39,90	12	13,30
1	4	Capa de chuva, calça e galocha	38,80	12	12,93
Total					94,68

Declaramos que os valores cotados são suficientes para o fornecimento adequado dos itens de uniformes, dentro da qualidade esperada, os quais assumimos total responsabilidade sobre os custos.